



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017



# **Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES**

**CONTEÚDO:**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**BALANÇO PATRIMONIAL 03**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 04**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 05**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 05**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (INDIRETO) 06**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 07**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 08**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 10**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES 26**

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ATIVO	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.302.770,11</b>	<b>18.504.784,07</b>
<b>Caixa e equivalente de Caixa</b>	<b>3</b>	<b>13.005.420,41</b>	<b>2.134.719,95</b>
Caixa		29.050,69	888,98
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		22.110,91	99.540,51
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		12.954.258,81	2.034.290,46
<b>Créditos a receber</b>	<b>4</b>	<b>3.297.349,70</b>	<b>16.370.064,12</b>
Mensalidades Escolares		1.418.433,68	753.292,52
Outros Créditos a Receber		1.216.707,71	15.025.156,24
Bens e Títulos a Receber		662.208,31	591.615,36
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.431.334,08</b>	<b>9.308.284,09</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>5</b>	<b>9.082.244,56</b>	<b>8.848.034,56</b>
Bens com Restrição	5a	1.645.285,43	1.645.285,43
Bens sem Restrição		11.317.390,08	10.545.234,55
(-) Depreciação Acumulada		(3.880.430,95)	(3.342.485,42)
<b>Intangível</b>	<b>6</b>	<b>349.089,52</b>	<b>460.249,53</b>
Direito de Uso de Software		905.360,91	889.972,97
(-) Amortização Acumulada		(556.271,39)	(429.723,44)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>25.734.104,19</b>	<b>27.813.068,16</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>PASIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.389.784,03</b>	<b>8.829.416,61</b>
Fornecedores	7	4.074.209,34	7.155.170,50
Obrigações Trabalhistas e Sociais	8	900.495,21	577.736,70
Obrigações Fiscais e Tributárias	9	17.710,73	49,86
Débitos Diversos	10	1.397.368,75	1.096.459,55
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>321.710,22</b>
<b>Tributos e encargos sociais a recolher</b>		<b>-</b>	<b>321.710,22</b>
Obrigações Fiscais e Tributárias	9	-	321.710,22
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>19.344.320,16</b>	<b>18.661.941,33</b>
Patrimônio Social		19.194.461,87	18.580.320,92
Reserva Estatutária		149.858,29	81.620,41
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>25.734.104,19</b>	<b>27.813.068,16</b>

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas Operacionais</b>	12	<b>21.939.766,96</b>	<b>3.946.711,58</b>
<b>Com Restrição</b>		<b>2.862.461,35</b>	<b>548.364,55</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		2.279.044,78	548.364,55
Receitas - Gratuidades Educacional 50%		583.416,57	-
<b>Sem Restrição</b>		<b>19.077.305,61</b>	<b>3.398.347,03</b>
Receita de Serviço Prestado - Educação		17.690.512,89	3.177.458,78
Outras Receitas Operacionais		305.876,15	54.464,47
Rendimentos Financeiros		1.080.916,57	166.423,78
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>		<b>(2.862.461,35)</b>	<b>(548.364,55)</b>
<b>Com Programas (Atividades)</b>		<b>(2.862.461,35)</b>	<b>(548.364,55)</b>
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(2.279.044,78)	(548.364,55)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 50%		(583.416,57)	-
<b>Resultado Bruto</b>		<b>19.077.305,61</b>	<b>3.398.347,03</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Administrativas</b>		<b>(16.624.599,00)</b>	<b>(3.399.328,47)</b>
Salários		(8.864.021,83)	(1.507.799,74)
Encargos Sociais		(686.099,91)	(363.360,33)
Materiais de Consumo		(465.946,56)	(60.678,58)
Serviços Gerais		(1.756.324,08)	(317.043,78)
Manutenção		(172.828,95)	(10.456,74)
Depreciação e Amortização		(664.493,48)	(106.236,27)
Perdas Diversas		(312.150,65)	-
Outras Despesas	13	(3.702.733,54)	(1.033.753,03)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	14	<b>(1.770.327,78)</b>	<b>(674.649,16)</b>
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>		<b>682.378,83</b>	<b>(675.630,60)</b>

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	DEFICITS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 26 DE OUTUBRO DE 2015</b>	<b>3.671.948,91</b>	<b>81.620,41</b>	-	<b>3.753.569,32</b>
Ativo Imobilizado Incorporado - Doação	7.084.002,61			7.084.002,61
Aporte Financeiro de Incorporação	8.500.000,00			8.500.000,00
Déficit do Exercício			(675.630,60)	(675.630,60)
<b>Destinação do Déficit</b>				
Absorção do Déficit	(675.630,60)		675.630,60	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>18.580.320,92</b>	<b>81.620,41</b>	-	<b>18.661.941,33</b>
Superávit do Exercício			682.378,83	682.378,83
<b>Destinação do Superávit:</b>				
Reserva Estatutária		68.237,88	(68.237,88)	
Patrimônio Social	614.140,95		(614.140,95)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>19.194.461,87</b>	<b>149.858,29</b>	-	<b>19.344.320,16</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>682.378,83</u></b>	<b><u>(675.630,60)</u></b>
Outros Resultados Abrangentes		
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b><u>682.378,83</u></b>	<b><u>(675.630,60)</u></b>

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (INDIRETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit do Período</b>	<b><u>682.378,83</u></b>	<b><u>(675.630,60)</u></b>
<b>Ajuste para Conciliação do Superávit do período com a geração de caixa das atividades operacionais</b>	<b><u>664.493,48</u></b>	<b><u>106.236,27</u></b>
<b>Depreciação / Amortização Acumulada</b>	<b><u>664.493,48</u></b>	<b><u>106.236,27</u></b>
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b><u>1.346.872,31</u></b>	<b><u>(569.394,33)</u></b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>-</b>	<b><u>(7.819.041,52)</u></b>
Aplicações		
Créditos Tributários e Previdenciários	-	51.022,60
Títulos e Créditos a Receber	-	(7.870.064,12)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b><u>(2.761.342,80)</u></b>	<b><u>9.149.429,83</u></b>
Fornecedores	(3.080.961,16)	7.153.473,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	322.758,51	577.736,70
Obrigações Fiscais e Tributárias	(304.049,35)	321.760,08
Débitos Diversos	300.909,20	1.096.459,55
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>(1.414.470,49)</u></b>	<b><u>760.993,98</u></b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Imobilizado	(787.543,47)	(685.232,32)
<b>Caixa Líquido das Atividade de Investimento</b>	<b><u>(787.543,47)</u></b>	<b><u>(685.232,32)</u></b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b><u>(2.202.013,96)</u></b>	<b><u>75.761,66</u></b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b><u>10.870.700,46</u></b>	<b><u>75.761,66</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.134.719,95	2.058.958,29
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	13.005.420,41	2.134.719,95

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas</b>	<b>20.858.850,39</b>	<b>3.458.598,29</b>
Mensalidades Escolares	17.690.512,89	3.177.458,78
Gratuidade Educacional	2.862.461,35	548.364,55
Outras Receitas	305.876,15	54.464,47
(-) Tributos Diretos	-	(321.689,51)
<b>(-) Insumos e Serviços Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(9.272.445,13)</b>	<b>(1.970.296,68)</b>
Materiais Consumidos	(465.946,56)	(60.678,58)
Serviços de Terceiros	(1.756.324,08)	(317.043,78)
Manutenção	(172.828,95)	-
(-) Gratuidade Educacional	(2.862.461,35)	(548.364,55)
Outros Custos	(4.014.884,19)	(1.044.209,77)
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>11.586.405,26</b>	<b>1.488.301,61</b>
(-) Depreciações, Amortização	(664.493,48)	(106.236,27)
<b>(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Instituição</b>	<b>10.921.911,78</b>	<b>1.382.065,34</b>
<b>(+) Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>1.080.916,57</b>	<b>166.423,78</b>
Receitas Financeiras	1.080.916,57	166.423,78
<b>Total do Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>12.002.828,35</b>	<b>1.548.489,12</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>12.002.828,35</b>	<b>1.548.489,12</b>
Despesas com Pessoal	9.550.121,74	1.871.160,07
Despesas Financeiras	1.770.327,78	352.959,65
Superávit do Exercício	682.378,83	(675.630,60)

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Membros do Conselho Deliberativo e da Comunidade

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A gestão da Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX), no exercício de 2017 pautou-se pelos mesmos objetivos estratégicos de sua instituidora, a FSFX, na busca de eficiência e equilíbrio dos resultados operacionais, com foco na qualidade dos serviços prestados e na sustentabilidade. No conceito amplo de sustentabilidade, a FESFX sedimentou projetos importantes, delineados no seu mapa estratégico, assegurando a perenidade e a melhoria contínua dos processos e serviços prestados. Investimentos em capacitação, inovações de processo e novas aplicações de recursos tecnológicos foram fundamentais para os resultados da instituição.

Destaque em inovação para os alunos da Educação Infantil até o primeiro ano do Ensino Fundamental, o Programa Bilíngue, uma iniciativa em parceria com a International School, ampliará a carga horária da língua estrangeira em 2018, possibilitando uma alfabetização em inglês e português ao mesmo tempo.

O Novo hotsite, canal de comunicação para promover ainda mais interação entre alunos e instituição e o App "Colégio em suas mãos", plataforma que integra, em um mesmo espaço, as diversas ferramentas disponibilizadas aos pais e alunos também foram grandes diferenciais na vertente inovação tecnológica.

Foram computadas 130 aprovações dos alunos que concluíram a 3ª Série/EM sendo que 88 foram em universidades públicas, correspondendo a 67,7% das aprovações.

O projeto para oferta da disciplina "Educação em Segurança e Saúde", implantando em 2016 na Educação infantil e Ensino Fundamental I obteve grande destaque, demonstrando grande capacidade de transformar e criar uma cultura de prevenção de acidentes e proteção à vida na sociedade e nas empresas com as futuras gerações. Em 2017 a disciplina foi incluída na matriz curricular do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Já se observou resultados relevantes após a introdução da disciplina, com uma redução de 59,4% de acidentes internos na escola, passando de 710 registros em 2016 para 288 registros em 2017.

Na busca constante pela sustentabilidade do negócio e na qualificação dos serviços prestados aos clientes, os investimentos em capacitação, o desenvolvimento e aplicação de recursos tecnológicos de informação e o equilíbrio entre receita e despesa foram fundamentais para os resultados da instituição.

As otimizações das despesas administrativas, como a alteração da matriz energética a partir da implantação de 192 painéis fotovoltaicos que permitiram ao CSFX contar com um sistema de geração de energia limpa e renovável, possibilitou ainda a total independência da unidade



## **Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes**

do Horto do mercado de energia, além do abastecimento de outras unidades. No mesmo sentido, a melhoria dos processos utilizando a metodologia Lean Six Sigma, também mereceu destaque no Programa "Otimizar para Sustentar", programa oriundo da FSFX e que abarca também a FESFX, contribuindo para melhoria dos resultados. As renegociações de contratos, a forte atuação na cobrança aos inadimplentes, a substituição gradual das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED, além das campanhas veiculadas de uso consciente de recursos, tais como energia elétrica, água, telefone, papéis/impressões e alimentos são algumas das ações neste ano.

A sustentabilidade financeira da FESFX, amparada em seus valores, responsabilidades e esforços, demonstrou já no ano de 2017 que a instituição está pronta para encarar as adversidades do cenário econômico da região do Vale do Aço e do Brasil, continuando a cumprir as metas do planejamento estratégico e financeiro, sempre com foco na qualificação dos serviços entregues aos nossos clientes.

Em 2018, as iniciativas visam cumprir os objetivos estratégicos e fortalecer a sustentabilidade da instituição, através da continuidade do processo de expansão, consubstanciados em novos serviços, a exemplo do berçário que será inaugurado ainda no primeiro semestre, da melhoria do nível de satisfação dos colaboradores e clientes, da incorporação de novas tecnologias, de investimentos em qualificação profissional e infraestrutura, da busca constante pela melhoria na eficiência operacional, das otimizações de custos e despesas e da preservação dos recursos e patrimônio para enfrentar qualquer eventual contingência e permitir reinvestimentos nas atividades sociais.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luís Márcio Araújo Ramos  
Diretor Executivo da FSFX e FESFX

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

A entidade até o exercício findo em 31/12/2017, ainda não desenvolve em sua grade educacional o ensino superior. Porém, para a execução de suas atividades sociais também poderá desenvolver o ensino superior (graduação e pós-graduação, *stricto e lato sensu*), bem como ensino profissionalizante, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria. O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplarão suas finalidades. A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, se habilitando como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal.

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

## NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1. Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Demonstração de Resultado, conforme exigido no anexo do ITG2002(R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, foi elaborada e apresentada no conjunto das Demonstrações Contábeis.

### 2.2. Classificação corrente versus não corrente

A FESFX apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante e são assim classificados como circulante:

- I. Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- II. For mantido principalmente para negociação;
- III. Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após 31/12/2017; ou
- IV. Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca, ou seja, utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após 31/12/2017.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes quando, não atenderem o acima mencionado.

### 2.3. Apuração do Resultado

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no período, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

### 2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis, os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua, e, quando ocorrem mudanças nas estimativas e premissas, estas são reconhecidas no exercício e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, os quais, eventualmente, podem ser distintos dos valores de realização, estão discutidas a seguir:

## **Provisões para riscos cíveis e trabalhistas**

A FESFX reconhece provisão para as demandas cíveis e trabalhistas, onde a avaliação da probabilidade de perda inclui:

- a avaliação das evidências disponíveis;
- a hierarquia das leis;
- as jurisprudências disponíveis;
- as decisões mais recentes nos tribunais; e
- sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções trabalhistas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## **2.5. Imunidade Tributária**

A FESFX é imune à incidência de contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

## **Forma jurídica conforme a legislação vigente**

A FESFX é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

## **Característica da imunidade**

A FESFX é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do Código Tributário Nacional (CTN), e por isso imune, possuindo as seguintes características:

- I. a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- II. a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- III. não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- IV. não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

## **Requisitos para imunidade tributária**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o CTN.

O artigo 14 do CTN estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, estando os mesmos previstos no Estatuto Social da FESFX e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.3º do Estatuto Social);

## Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

### **Da concessão dos recursos em assistência educacional – Gratuidade e atendimento comunitário**

Os dispositivos legais que normatizam a Certificação das Entidades de Assistência Social são as Leis nº 12.101/2009 e nº 12.249/2010; Decretos nº 8.242/2014 e nº 7.300/2010 e a Portaria MS nº 834/2016.

A FESFX, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, oferece bolsas educacionais, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a FESFX utilizou o seguinte critério de renda:

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 ½ ( um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Art.13. Para fins de concessão ou renovação da certificação, a Fundação de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, regular e presencial, deverá:

- I. demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do art.217 da Constituição federal.
- II. atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministérios da Educação; e
- III. oferecer bolsas de estudos nas seguintes proporções:

§ 1o Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a Fundação poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições:

- I. no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes;
- II. bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento;

Dessa forma, o atendimento social na área de educação praticado em 2017 alcançou a concessão de 976 bolsas de estudo para alunos carentes que foram selecionados de acordo com os critérios socioeconômicos e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação (arts. 9 a 15 da Portaria nº 15 do Ministério da Educação e arts. 14 e 15 da Lei 12.101/2009). Selecionado o público que atende aos critérios é realizado teste de seleção para definição dos alunos que gozarão do benefício conforme o número de vagas disponíveis. O percentual de Gratuidade Educacional efetivamente praticado atingiu o critério legal de 1 para 5 conforme Lei 12.101/2009, art. 13º, atendendo o critério quantitativo legal quanto à

# Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

concessão de bolsas. A proporção foi apurada no contexto considerando os dados quantitativos do exercício.

Além do benefício das bolsas, os alunos do Ensino Regular foram contemplados com Uniforme Escolar, Vale Transporte e Livros Didáticos, conforme prevê o §2º e §3º do Art. 13, da Lei 12.101/2009 (Programas de Apoio).

Os dados financeiros que representam o custo com programas de apoio realizados em 2017 estão assim demonstrados:

PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO BOLSISTA	
Livros Didáticos	152.757,00
Transporte	92.794,26
Uniforme	17.945,80
	263.497,06

## Apuração da gratuidade

Os critérios para seleção dos bolsistas integrais e parciais baseiam-se no §1º e §2º do artigo 14 e do artigo 15, ambos da Lei 12.101/2009, e a apuração da quantidade necessária de alunos bolsistas a serem beneficiados pelo programa de Gratuidade da FESFX considera:

- I. os alunos regularmente matriculados e declarados no sistema Educacenso e SISTEC (INEP);
- II. os alunos novatos que são matriculados durante o ano em curso, no caso do Ensino Regular;
- III. novas turmas de Curso Técnico que são ofertadas a cada semestre letivo;
- IV. as evasões e/ou transferências escolares; e
- V. as conclusões de Curso Técnico, conforme calendário letivo.

No exercício de 2017 passaram pelo Programa 976 (869 – 2016) Alunos Bolsistas, sendo 422 com bolsas de 100% e 554 com bolsas de 50%. Os valores dos benefícios foram contabilizados em contas distintas, individualizadas e de fácil identificação no resultado da FESFX.

## 2.6. Das Imunidades

Para ter a sua imunidade tributária reconhecida, a (FESFX) apresentou, em 2017, pedido administrativo junto ao Ministério da Educação (MEC), reunindo toda a documentação necessária à obtenção do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). Na sequência a FESFX promoverá no mesmo sentido a ação judicial competente para reconhecimento (declaração com efeito *ex tunc*) uma vez que ela atende aos preâmbulos dos normativos que regem os entes sociais, em especial aqueles de conotação tributária, derivados tanto de lei complementar (art. 9º e 14º do CTN), tal como de lei ordinária (Lei 12.101/09 e suas alterações).

## 2.7. Trabalhos Voluntários

A entidade não utilizou de Trabalhos Voluntários no exercício de 2017, sendo este o motivo pelo qual não há evidência ou registro de serviços voluntariados nas contas operacionais da FESFX.

## 2.8. Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

## 2.9. Aplicações Financeiras

A administração da FESFX optou em manter as aplicações financeiras objetivando a utilização para o pagamento de passivos tributários ou depósitos judiciais dos mesmos, até a obtenção do certificado definitivo de filantropia. As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 03).

## 2.10. Créditos a Receber Com Prestação de Serviços de Educação

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de "Receitas com Mensalidades". A provisão de perda para crédito de liquidação duvidosa de prestação de serviço de educação é mensurada e registrada de acordo com o histórico de perdas. A administração da FESFX revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-lo à evolução da inadimplência dessas operações.

Em atendimento a Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

### Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta anual

APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA BRUTA ANUAL		
1.1	Receita bruta de serviços educacionais ou assistenciais	20.745.329,62
1.2	Rendimento de aplicações financeiras	974.078,58
1.3	Receita de aluguéis	35.522,50
1.4	Venda de bens não integrantes do ativo imobilizado	-
1.5	Doações de particulares	-
1.6	Outras receitas operacionais	77.998,27
1.7	Outras receitas financeiras	106.837,99
<b>(=) Total receita bruta anual (A)</b>		<b>21.939.766,96</b>

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

**Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita anual efetivamente recebida no início e no final do exercício, conciliadas com o saldo de Créditos a Receber Com Prestação de Serviços de Educação.**

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Mensalidades a receber no início do exercício</b>	<b>753.292,52</b>	<b>1.709.695,75</b>
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	20.745.329,62	15.957.598,68
(+) Faturamento Antecipado	278.126,25	-
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(2.862.461,35)	(3.007.153,26)
(-) Devoluções de mensalidades do exercício	(33.035,13)	(193.742,95)
(-) Descontos concedidos	(1.564.656,92)	(1.224.529,21)
(-) Perdas no recebimento de mensalidades	(7.544,88)	(634,78)
<b>(-) Mensalidades a receber no final do exercício</b>	<b>(1.418.433,68)</b>	<b>(753.292,52)</b>
(+) Recebimento de Juros e Multas	81.421,61	-
(=) Total receita anual efetivamente recebida no exercício	<b>15.972.038,04</b>	<b>12.487.941,71</b>
* Gratuidade Praticada	2.862.461,35	
** Programa de apoio	263.497,06	
<b>% de Gratuidade Praticada em 2017</b>	<b>19,57%</b>	

## 2.11. Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens estando e tanto o estudo quanto as taxas estão mencionadas na Nota Explicativa nº 05.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado também passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da FESFX, mas sobre os quais a mesma detém o controle, risco e benefício.

Por meio da avaliação e formalização interna da FESFX, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

## 2.12. Intangível

O Intangível é demonstrado pelo valor de aquisição, obedecendo aos critérios contábeis em vigor, no que tange sua expectativa de geração de caixa futuros, deduzidos da correspondente amortização acumulada.

## 2.13. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos. Um ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele



evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e, que podem ser estimados de uma maneira confiável.

## **2.14. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da FESFX e, que seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando possuir obrigação legal ou for constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## **2.15. Reconhecimento da Receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a FESFX e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o direito for recebido. A administração avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal.

Ao final do exercício concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, sendo elas:

### **Receita de Mensalidades**

A receita é mensurada com base no valor justo da mensalidade educacional.

### **Receita de Juros**

É contabilizada utilizando a taxa de juros efetiva para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros. A receita de juros é incluída na rubrica de receita financeira.

## **2.16. Demonstração de fluxos de caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto e apresentada no conjunto das Demonstrações Contábeis.

## **NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. O saldo disponível

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Caixa		29.050,69	888,98
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		22.110,91	99.540,51
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição	a	12.954.258,81	2.034.290,46
		<b>13.005.420,41</b>	<b>2.134.719,95</b>

a. A administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros definem e adotam estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha.

No encerramento do exercício social, as *Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição*, segregadas por faixa de vencimento, estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	ANO 2017		
	< 360 dias	> 360 dias	31/12/2017
CDB	732.648,45		732.648,45
Contas De Fundos De Investimento Santander - EMPRESAS RF CP	486.597,43	-	486.597,43
Contas De Fundos De Investimento Santander - FIC FI INSTITUCIONAL RF	9.186.214,79	-	9.186.214,79
Contas De Fundos De Investimento Santander - FIC CORPORATE RF REF DI	1.472.287,52	-	1.472.287,52
Contas De Fundos De Investimento CEF - (FIC Objetivo PRE RJ LP)	1.076.510,62	-	1.076.510,62
	<b>12.954.258,81</b>	-	<b>12.954.258,81</b>

A variação ocorrida entre os saldos dos exercícios de 2017 e 2016 decorre basicamente dos descrito no item b da nota 04, descrita a seguir:

## NOTA 4 – CRÉDITOS A RECEBER

	31/12/2017	31/12/2016
Mensalidades Escolares	1.418.433,68	753.292,52
Outros Créditos a Receber	1.216.707,71	15.025.156,24
Bens e Títulos a Receber	662.208,31	591.615,36
	<b>3.297.349,70</b>	<b>16.370.064,12</b>

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

a. A definição da mensalidade escolar observa a competência e também o previsto na Lei 9.870/1999, ou seja, para o Ensino Regular, o ano letivo é faturado em 12 parcelas mensais a contar de janeiro a dezembro. Já no Curso Técnico, o semestre letivo é faturado em 6 parcelas mensais, conforme plano de pagamento para o módulo/semestre letivo. O plano de pagamento do curso técnico normalmente não coincide com o calendário do Plano de Curso. A forma de faturamento/plano de pagamento é a mesma utilizada para todos os alunos, sejam eles pagantes ou bolsistas.

Os valores a receber de mensalidades escolares estão reconhecidos pela competência e, conforme abordado na NOTA 2.10, a provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é mensurada e registrada de acordo com o histórico de perdas.

b. Compreendem valores a receber referentes a fatos contabilizados na Fundação São Francisco Xavier (FSFX), ora de direito da FESFX e que foram transferidos em conformidade com o Termo de Cooperação estabelecido entre as Fundações. Os valores estão assim apresentados:

Créditos a Receber	31/12/2017	31/12/2016
Cartão de Crédito	307.748,02	-
Cheques De Terceiros	11.771,00	-
Outros títulos a receber	5.056,00	3.056,00
Provisão de perda para crédito de liquidação duvidosa (PCLD)	(291.180,33)	-
Termo de Cooperação entre Fundações	31/12/2017	31/12/2016
Aporte Financeiro de <b>Incorporação</b>	-	8.500.000,00
Saldo transferidos na data do evento <b>Incorporação</b>	-	6.522.100,24
Saldo de bolsa de estudos para dependentes de funcionários	52.622,88	-
Saldo de desconto da 1ª Parcela de 13º Salário de 2017	288.760,60	-
Saldo do FGTS sobre 13º Salário	125.792,67	-
Saldo de Provisão de Férias	224.793,77	-
Saldo de Salários e Ordenados a Pagar	194.634,32	-
Valores apurados com receitas de Mensalidades	11.666,66	-
Saldo do FGTS a Recolher	271.243,47	-
Outros Saldos transferidos	13.798,65	-
	<b>1.183.313,02</b>	<b>15.022.100,24</b>
	<b>1.216.707,71</b>	<b>15.025.156,24</b>

c. Estão assim representados:

	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento de Férias	568.244,98	554.427,48
Adiantamento 13º Salário	11.235,32	7.204,40
Adiantamento Diversos	82.728,01	29.983,48
	<b>662.208,31</b>	<b>591.615,36</b>

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 5 – IMOBILIZADO

Em 2013, a instituidora Fundação São Francisco Xavier (FSFX) contratou empresa externa para elaboração de estudo técnico de vida útil e definição das taxas de depreciação. No exercício de 2017 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar e determinar os prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, as taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado. Como resultado deste estudo, a administração decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento. As taxas aplicadas e revisadas anualmente variam de 4% a 70,42% ao ano.

a. No exercício de 2010, a instituidora (FSFX), firmou instrumento particular de contrato de comodato com a Fundação Usisaúde, hoje Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX). O instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso e gozo dos bens móveis e imóveis, elencados na escritura pública de instituição da *anteriormente denominada*, Fundação Usisaúde. As Fundações resolveram de comum acordo e de livre e espontânea vontade, que os bens ficariam sob a guarda e uso exclusivo da FSFX por tempo indeterminado. Por esse motivo esses bens não são depreciados na FESFX.

O ativo imobilizado com restrição está distribuído na coluna 31/12/15(a) e todos os demais itens, sem restrições, estão segregados da seguinte forma:

Ativo Imobilizado	31/12/2015(a)	31/12/2016	Trans/Inventário	Aquisições	31/12/2017
EDIFICAÇÕES	1.273.234,91	-	-	-	1.273.234,91
BENEFETORIAS EM PROP. DE TERCEIROS	-	8.494.968,78	-	110.292,05	8.605.260,83
APARELHOS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	16.454,29	196.042,97	-	422,59	212.919,85
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15.725,39	-	-	-	15.725,39
APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	25.567,09	501.283,83	-	10.517,00	537.367,92
APARELHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO	-	664,20	-	-	664,20
EQUIP. E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	-	3.001,66	-	-	3.001,66
APARELHOS DE REPRODUÇÃO, SOM E ÓPTICA	-	-	-	259,00	259,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	189.105,23	500.381,98	-	33.685,89	723.173,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	125.198,52	707.817,18	-	36.433,17	869.448,87
	<b>1.645.285,43</b>	<b>10.404.160,60</b>	<b>-</b>	<b>191.609,70</b>	<b>12.241.055,73</b>

Depreciação Acumulada	31/12/2015(a)	Saldo 31/12/2016	Trans/Inventário	Depreciação	Saldo 31/12/2017
BENEFETORIAS EM PROP. DE TERCEIROS	-	2.127.525,80	-	352.431,64	2.479.957,44
APARELHOS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	-	157.935,99	-	14.120,73	172.056,72
APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	-	335.951,16	-	42.906,41	378.857,57
APARELHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO	-	664,20	-	-	664,20
EQUIP. E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	-	3.001,66	-	-	3.001,66
APARELHOS DE REPRODUÇÃO, SOM E ÓPTICA	-	-	-	12,60	12,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	278.002,70	-	76.868,18	354.870,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	439.403,91	-	51.605,97	491.009,88
	<b>-</b>	<b>3.342.485,42</b>	<b>-</b>	<b>537.945,53</b>	<b>3.880.430,95</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>1.645.285,43</b>	<b>7.061.675,18</b>	<b>-</b>	<b>(346.335,83)</b>	<b>8.360.624,78</b>
<b>Imobilização em Curso</b>	<b>-</b>	<b>141.073,95</b>	<b>(117.679,90)</b>	<b>698.225,73</b>	<b>721.619,78</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.645.285,43</b>	<b>7.202.749,13</b>	<b>(117.679,90)</b>	<b>351.889,90</b>	<b>9.082.244,56</b>

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 6 – INTANGÍVEL

Em consonância ao CPC 04, encontram-se registrados nestes grupos os bens incorpóreos classificados como software, parte integrante de seu respectivo hardware. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a amortização foi calculada pelo método linear mediante aplicação do estudo da vida útil econômica dos bens.

Intangível	31/12/2016	Incorporação	Aquisições	31/12/2017
Sistema de Computação	889.972,97		15.387,94	905.360,91
	<b>889.972,97</b>	-	<b>15.387,94</b>	<b>905.360,91</b>
Amortização Acumulada	Saldo 31/12/2016	Incorporação	Depreciação	Saldo 31/12/2017
Sistema de Computação	429.723,44		126.547,95	556.271,39
	<b>429.723,44</b>	-	<b>126.547,95</b>	<b>556.271,39</b>
<b>Total do Intangível</b>	<b>460.249,53</b>	-	<b>(111.160,01)</b>	<b>349.089,52</b>

## NOTA 7 – FORNECEDORES

O saldo por vencimento está assim distribuído:

Aging List dos Fornecedores	NE	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	a	3.861.439,40	7.104.185,54
A vencer	b	46.350,70	18.137,33
Vencidos de 0 a 30 dias	b	23.460,14	32.117,87
Vencidos de 31 a 60 dias	b	3.213,59	729,76
Vencidos há mais 60 dias	b	139.745,51	-
		<b>4.074.209,34</b>	<b>7.155.170,50</b>

- Representam valores a pagar à FSFX sendo representada nesta rubrica por todas as obrigações ocorridas na instituidora e transferidas para a FESFX, dentre elas Despesa com Pessoal.
- Pagamentos a terceiros por serviços prestados relacionados à educação.

## NOTA 8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

O saldo está assim distribuído:

	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações com Pessoal	-	332,76
Provisões de Férias	833.791,86	515.470,19
Encargos	66.703,35	61.933,75
	<b>900.495,21</b>	<b>577.736,70</b>

## NOTA 9 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Estão assim distribuídas:

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações Fiscais e Tributárias	a	17.710,73	49,86
Obrigações Fiscais e Tributárias	b	-	321.710,22
		<b>17.710,73</b>	<b>321.760,08</b>

- a. As obrigações fiscais e tributárias reconhecidas em 2016 no Passivo Circulante tratam da retenção de Impostos e contribuições retidas na fonte pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional.
- b. Passivo Não-Circulante: Em 2016 a FESFX, por excesso de zelo e conservadorismo optou por adotar o regime tributário baseado no lucro real, uma vez que ainda não havia decorrido o prazo de 12 meses lançado na Lei 12.101/2009 como determinante para solicitação do CEBAS.

Contudo, decorrido o prazo, realizados os pleitos administrativo e judicial, e com base na reavaliação dos aspectos jurídicos, e especialmente quanto ao reconhecimento pacífico do efeito *ex tunc* do certificado em discussão, a FEFSX optou em 2017 por reconhecer sua real condição de entidade imune, desde sua origem, razão pela qual deixa de realizar as provisões relativas aos tributos e contribuições e reverte as provisões congêneres realizadas desde 2016.

Para fundamentar e dar maior respaldo à decisão, a Administração solicitou parecer jurídico de comissão especializada que concluiu, após análise da situação fática da FESFX aferindo-a com a legislação e jurisprudência pátrias pertinentes, que não há probabilidade de saída de recursos a justificar a realização das provisões aqui tratadas.

### Risco de Perda Possível

A ausência de provisão de obrigações fiscais e tributárias reconhecidas no Passivo não Circulante refere-se ao melhor entendimento para adoção, em 2017, de sua real condição de entidade imune, razão pela qual deixa de realizar provisões relativas aos tributos diretos sobre o faturamento, ao classificá-los, na opinião de seu assessor jurídico, como possíveis, e os divulga conforme segue:

Processos com Risco de Perda Possível		
Natureza	31/12/2017	31/12/2016
Tributárias	2.808.530,55	321.710,22
	<b>2.808.530,55</b>	<b>321.710,22</b>

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 10 - DÉBITOS DIVERSOS

	31/12/2017	31/12/2016
Faturamento Antecipado - Matrícula (i)	1.333.195,76	1.048.132,06
Faturamento Antecipado - Anuidade (i)	11.058,30	43.249,24
Débitos Diversos	53.114,69	5.078,25
	<b>1.397.368,75</b>	<b>1.096.459,55</b>

- i. Os valores referem-se a matrículas e rematrículas de alunos do ano calendário de 2018, faturados em 2017. Os saldos serão revertidos para receita observando o regime de competência.

## NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos. O seu patrimônio é composto pelos bens doados por sua Instituidora, a FSFX, composto por recursos financeiros e imobilizado, pelo superávit ou déficit resultante da prestação de serviços e dos rendimentos de aplicações financeiras apurados no exercício. Quando há superávit no exercício, 10% são destinados à constituição da reserva estatutária e os outros 90% são absorvidos pela conta de Patrimônio Social. Quando há déficit no exercício, o valor é 100% absorvido pela conta de Patrimônio Social. A destinação da reserva estatutária depende da deliberação do Conselho Curador.

## NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas Operacionais	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>Com Restrição</b>	a	<b>2.862.461,35</b>	<b>548.364,55</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		2.279.044,78	548.364,55
Receitas - Gratuidades Educacional 50%		583.416,57	-
<b>Sem Restrição</b>		<b>19.077.305,61</b>	<b>3.398.347,03</b>
Receita de Serviço Prestado - Educação	b	17.690.512,89	3.177.458,78
Outras Receitas Operacionais	c	305.876,15	54.464,47
Rendimentos Financeiros		1.080.916,57	166.423,78
		<b>21.939.766,96</b>	<b>3.946.711,58</b>

- a. O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, observado o disposto na Lei 12.101/2009.
- b. A receita com matrículas e mensalidades escolares foi reconhecida observando o princípio da competência.
- c. Outras receitas operacionais podem ser assim demonstradas:

# Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

	31/12/2017	31/12/2016
Convênio de cooperação PUC-MINAS	177.951,38	45.711,67
Aluguel de Bens Imóveis	35.522,50	4.584,00
Refeições	22.294,44	4.168,80
Taxa de Intenção de Matrícula	14.404,00	-
Outras	55.703,83	-
	<b>305.876,15</b>	<b>54.464,47</b>

## NOTA 13 – OUTRAS DESPESAS

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Rateio de Custos Administrativos	a	3.580.075,13	851.306,09
Outros Custos Administrativos		122.658,41	182.446,94
		<b>3.702.733,54</b>	<b>1.033.753,03</b>

a. Em 2017 a administração aplicou percentual definido em estudo interno, que utiliza como base os custos do estabelecimento Administrativo da FSFX, acumulados no ano de 2017.

Os percentuais de rateio definidos no estudo são fornecidos pelas áreas que compartilham serviços de natureza administrativos entre as Fundações, e usam como referência uma base de distribuição.

Após identificação do percentual a ser aplicado, os custos são transferidos para a FESFX e demonstrados na rubrica *Rateio de Custos administrativos*.

## NOTA 14 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O saldo de R\$ 1.770.327,78 em 2017 é substancialmente descontos financeiros associados ao cumprimento de regras específicas, como pagamento no prazo, fidelidade e ingressos em programas de descontos para novatos e veteranos. Em 2016 esse saldo foi de R\$ 674.649,16.

## NOTA 15 – COBERTURA DE SEGUROS

A FESFX adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.



## NOTA 16 - DAS ISENÇÕES

O contexto de subvenção governamental aplicado à FESFX se refere à isenção de impostos e contribuições sociais, apuradas de acordo com o artigo 29, da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 7.237/2010 e a IN nº 971/2009, da Secretaria da Receita Federal e alterações posteriores, observando os artigos 22 e 23, da Lei nº 8.212/1991.

As isenções tributárias relativas ao Cofins e CSLL usufruídas pela entidade, conforme artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991, são aplicadas em serviços de atenção a educação. As isenções, conciliadas com superávit do exercício, são assim demonstradas caso fossem devidas:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>682.378,83</b>	<b>(675.630,60)</b>
Cofins	(658.193,01)	-
CSLL	(2.176,72)	-
	<b>(660.369,73)</b>	<b>-</b>
<b>Superávit do exercício caso a Fundação não usufruisse das isenções</b>	<b>22.009,10</b>	<b>(675.630,60)</b>

## NOTA 17 – EVENTO SUBSEQUENTE

Em janeiro de 2018, conforme previsto, a FESFX promoveu ação declaratória para reconhecimento de sua imunidade, distribuída sob o número 1000060-62.2018.4.01.3814, uma vez que cumpre integralmente todos os requisitos legais para gozar do referido benefício.

**LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS**

**Diretor Executivo**

**CPF 809.430.396-49**

**KARINY CRISTINA DE PAULA**

**Contadora**

**CPF 028.951.306-55**

**CRC MG-090134/O-8**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Diretores da

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER**

Ipatinga – MG

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

demaís responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº “9c”, que descreve as incertezas relacionadas aos tributos diretos, tendo em vista que até a presente data não foi conferida a respectiva imunidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros Assuntos

### Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da entidade, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

## **Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2018.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 4552/O-5 S/MG

RICARDO LUIZ MARTINS  
CRC-RS Nº 036.460/O-8 T/PR S/MG